

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

OK Dos
OK Praia

QUARTO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 17/11 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA LAVORO LN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., VISANDO EXECUÇÃO DE MAO DE OBRA PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE PUBLICA DE ENSINO PARA ATENDER A LOGISTICA DA GERENCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA RETIFICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, e de outro lado a empresa **LAVORO LN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, representada pelo Sr. GEORGE FRIEDERICH AUGUSTO DE AZEVEDO, devidamente qualificado no contrato original, firmado em 07/02/11, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/9.849/10**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

1.1 – O presente termo de faz necessário para retificação da razão social da empresa sendo o nome correto Trabalho LN Comércio de Equipamentos de Informática e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 27 MAR. 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato

LAVORO LN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
George Friederich Augusto de Azevedo

TESTEMUNHAS:

1ª **Claudia Raffaelli Nascimento**
Nutricionista CRN 3/7512
Diretoria de Atenção ao Escolar
Secretaria Municipal de Educação

2ª

Alexandre S. Nagy
RG 33.975.897-1
Chefe de Divisão de Merenda Escolar
Secretaria Municipal de Administração